


INSTITUTO	
	
Documentação	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	D.O.U. nº 11 (Seção 1)
Data	16/1/2001 Pg 14
Class.	10 0 00 370

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 8, DE 9 DE JANEIRO DE 2001

O **MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.049-26, de 21 de dezembro de 2000, resolve

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 301, de 8 de dezembro de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2000, Seção 1, página 27, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O Comitê será constituído pelos representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Ministério do Meio Ambiente;
- II - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA;
- III - Ministério da Integração Nacional;
- IV - de um Órgão Estadual do Meio Ambiente-OEMA, estabelecido na Amazônia Legal;
- V - de uma Organização Não-Governamental-ONG, estabelecida na Amazônia Legal, e
- VI - da Secretaria de Coordenação da Amazônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

(Of. nº 33/2001)